



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 18 de Março de 2021.

DESPACHO DISPENSA Nº 00003/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentação administrativa (empenhos e anexos) da Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB, referentes aos anos de 2017 a 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Dispensa nº 00003/2021, a qual sugere a contratação de:

- MARIA DAS GRAÇAS SANTOS 24919565860
18.374.817/0001-95
Valor: R\$ 17.300,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional